Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 25 / 11 / 2019 10.22 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1907/2019**	**21/11/2019-11:52** **Protocolo: 6461/2019** **Processo: 3783/2019**

Exma. Srª Presidente, o Ver. Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a Casa na forma regimental que o Executivo Municipal através da Secretaria Competente implante horário de verão (das 8h às 14h) nas secretarias municipais para atendimento à população, assim como foi implantado nos últimos anos.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania 23

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: uptwzg69v